



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.198/92
.....

"Declara de utilidade pública o Conselho de Segurança Comunitária do Parque do Lago".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública o Conselho de Segurança Comunitária do Parque do Lago (registrado em 19/06/91 nº 0223 do livro "A").

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande

-MT.,



CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

